

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 180, DE 2004**

Altera a lista de serviços anexa à Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

### **EMENDA SUPRESSIVA N.º**

Suprime-se a expressão “que fica sujeito ao ICMS” do art. 1.º do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado ALEXANDRE SANTOS

Relator